



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.761 - DE 01 DE SETEMBRO DE 1989.

EMENTA: Aprova a prorrogação do Projeto de Extensão "Apoio Laboratorial aos Serviços Médico Odontológicos".

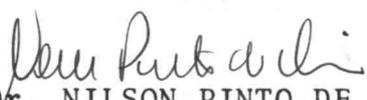
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa na sessão realizada no dia 01.09.89, e da colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 57/89), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração, na sessão plenária de 16.10.85, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica aprovado a prorrogação do projeto de extensão "Apoio Laboratorial aos Serviços Médico Odontológicos", de responsabilidade do Departamento de Farmácia do Centro de Ciências da Saúde, tendo por objetivo dentre outros executar exames de laboratório aos assistidos pelo Serviço Médico-Odontológico da UFPA, com recursos da PROENE no valor de Cz\$ 229,777,00, a realizar-se de março a agosto de 1989; tudo de conformidade com os constantes nos autos do Processo nº 500/89-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 03 de outubro de 1989.


Profº. Dr. NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa